



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 029/2017

**SUSPENDE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO, NA QUINTA-FEIRA SANTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no
exercício de suas atribuições legais,**

Considerando a importância que a Semana Santa possui para todos os cristãos;

Considerando que tradicionalmente, no decorrer da Semana Santa, as famílias se dedicam mais intensamente às orações, cultos e outras manifestações religiosas e culturais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, no dia 13 de abril de 2017, por ocasião da celebração da Quinta-Feira Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 12 de abril de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º. Secretário